**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Senhora Vitória Maria Montenegro Holzmann.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º -** Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Vitória Maria Montenegro Holzmann.**

**Art. 2º -** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Eder Lopes Bueno
**Vereador**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
**Estado do Paraná**
**CNPJ: 77774578/0001-20**
**Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com**

Justificativa ao Projeto de Decreto

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã a senhora Vitória Maria Montenegro Holzmann, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Vitória nasceu em Curitiba, Paraná, em 24 de março de 1958. Filha do Engenheiro Agrônomo Mauro Holzman, pontagrosense e da Socióloga Maria de Lourdes Montenegro Holzmann, lapeana, residiu em Curitiba até formar-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Paraná, em agosto de 1980.

Aos 3 anos já falava em ser "médica de bichos" e mesmo o pai sendo agrônomo e na época a briga entre as profissões das áreas agrárias sendo ferrenha, deixaram seguir sua vontade.

Um mês após a sua formatura iniciou um estágio na Secretaria Municipal de Agricultura de Guarapuava e logo em seguida passou a exercer a profissão de médica veterinária na Cooperativa de Entre Rios - AGRÁRIA, de 1980 a 1981. Também foi professora do Colégio Agrícola Dona Leopoldina de Entre Rios, pois os profissionais só eram contratados se também trabalhassem como professores, o que não teve dificuldades, por ser filha de dois professores e ter aprendido desde cedo a lecionar, pois as bonecas eram suas alunas de todos os dias. As enfileirava no quarto, com quadro negro e giz e dava suas aulas.

Prestou concurso para a antiga ACARPA, hoje EMATER e em 19 de janeiro de 1982 passou a exercer o cargo de extensionista municipal, vindo para Ivaiporã. Aqui casou, descasou, teve dois filhos Diogo e Pedro, que hoje já são casados com suas "filhas", pois as duas as chamam de mãe, Pâmela e Anelise. Em 25 de março de 2016 nasceu seu neto Bento, um dia depois de completar 58 anos.

Durante 13 anos, junto com os colegas da EMATER fez programa de rádio na Rádio Ubá: o homem do campo. Durante 10 anos foi assessora da CATIVA, trabalhando com os produtores de leite da área de ação da CATIVA. Vivia na estrada tentando conciliar filhos, casa e trabalho. Reassumiu sua função de extensionista trabalhando também nos municípios de Ariranha do Ivaí e Manoel Ribas.

Foi professora no Curso de Ciências Biológicas no Instituto Cultural e Educacional de Ivaiporã - UNIVALE, no ano de 1999. Também foi professora no Curso de Gestão do Agronegócio da Faculdade do Centro do Paraná – UCP, em 2006 a 2008, em Pitanga. De 2007 a 2010 também ministrou aulas, também no curso de Agronegócio na Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC. Voltou para a FATEC em 2016, assumindo também a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Na EMATER assumiu a Gerência Regional dos 22 municípios em 2012. Iniciou então o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados pela Universidade do Norte do Paraná, apresentando a defesa em 05 de março de 2018, com o tema "Obtenção de leite de vacas suplementares com vitaminas em dois períodos de ordenha com aumento da concentração da melatonina".

Eder Lopes Bueno
**Vereador**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°07/2018, Autor: Eder Lopes Bueno**
**Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Sra. Vitória Maria Montenegro Holzmann.**

**R E L A T Ó R I O:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°07/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
**Relator**

Edivaldo Aparecido Montanheri
**Presidente**

Eder Lopes Bueno
**Membro**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°07/2018, Autor: Eder Lopes Bueno**
**Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Sra. Vitória Maria Montenegro Holzmann.**

**R E L A T Ó R I O:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°07/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
**Relator**

Hélio Aparecido Araújo de Barros
**Presidente**

Ailton Stipp Kulcamp
**Membro**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº07/2018, Autor: Eder Lopes Bueno**
**Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Sra. Vitória Maria Montenegro Holzmann.**

**R E L A T Ó R I O:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº07/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
**Relator**

José Aparecido Peres
**Presidente**

Alex Mendonça Papin
**Membro**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°07/2018, Autor: Eder Lopes Bueno**
**Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Sra. Vitória Maria Montenegro Holzmann.**

**R E L A T Ó R I O:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°07/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis
**Relator**

Sueli Ramos dos Santos Gevert
**Presidente**

Eder Lopes Bueno
**Membro**